

Boletim de Serviço

Nº 545, de 14 de novembro de 2023

Setor de Governança e Estratégia

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Superintendente / HU-UNIVASF

ARISTÓTELES HOMERO DOS SANTOS CARDONA JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.....	Erro! Indicador não definido.
Edital - SEI.....	4
Edital - SEI.....	5
Edital - SEI.....	6
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	12
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.....	12
Portaria - SEI nº 138, de 13 de novembro de 2023.....	12
ALTERAÇÃO.....	13
Portaria - SEI nº 139, de 13 de novembro de 2023.....	13
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	14
LOTAÇÃO.....	14
Portaria - SEI nº 292, de 08 de novembro de 2023.....	14
Portaria - SEI nº 293, de 13 de novembro de 2023.....	14

SUPERINTENDÊNCIA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Edital - SEI

Processo nº 23542.009105/2023-05

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-Univasf, Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023; e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019; torna público o edital conforme segue:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O Cronograma do presente processo seletivo será alterado, conforme determinado na tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição dos candidatos	14/11/2023 a 21/11/2023
1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	22/11/2023 a 24/11/2023
Resultado preliminar 1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	28/11/2023
Período de recurso 1ª FASE	29/11/2023 a 30/11/2023
Resultado final 1ª FASE	05/12/2023
2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	07 a 08/12/2023
Resultado preliminar 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	12/12/2023
Período de recurso 2ª FASE	13/12/2023 a 14/12/2023
Resultado final 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	19/12/2023
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	20/12/2023
Envio do candidato(a) indicado(a) pelo o Colegiado Executivo para a DGP	21/12/2023

1.2. Se mantém inalteradas as demais disposições do EDITAL - SEI Nº 48 (33797967).

Petrolina - PE, 13 de outubro de 2023.

JULIANE LIMA DE LIMA
 Superintendente do HU/UNIVASF

Edital - SEI

Processo nº 23542.009079/2023-15

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-Univasf, Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023; e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019; torna público o edital conforme segue:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O Cronograma do presente processo seletivo será alterado, conforme determinado na tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição dos candidatos	14/11/2023 a 21/11/2023
1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	22/11/2023 a 24/11/2023
Resultado preliminar 1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	28/11/2023
Período de recurso 1ª FASE	29/11/2023 a 30/11/2023
Resultado final 1ª FASE	05/12/2023
2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	07 a 08/12/2023
Resultado preliminar 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	12/12/2023
Período de recurso 2ª FASE	13/12/2023 a 14/12/2023
Resultado final 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	19/12/2023
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	20/12/2023
Envio do candidato(a) indicado(a) pelo o Colegiado Executivo para a DGP	21/12/2023

1.2. Se mantém inalteradas as demais disposições do EDITAL - SEI Nº 50 (33801247).

Petrolina - PE, 13 de outubro de 2023.

JULIANE LIMA
 Superintendente do HU/UNIVASF

Edital - SEI

Processo nº 23542.008057/2023-20

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-Univasf, Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023; e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019; torna público o edital conforme segue:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O Cronograma do presente processo seletivo será alterado, conforme determinado na tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição dos candidatos	14/11/2023 a 21/11/2023
1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	22/11/2023 a 24/11/2023
Resultado preliminar 1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	28/11/2023
Período de recurso 1ª FASE	29/11/2023 a 30/11/2023
Resultado final 1ª FASE	05/12/2023
2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	07 a 08/12/2023
Resultado preliminar 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	12/12/2023
Período de recurso 2ª FASE	13/12/2023 a 14/12/2023
Resultado final 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	19/12/2023
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	20/12/2023
Envio do candidato(a) indicado(a) pelo o Colegiado Executivo para a DGP	21/12/2023

1.2. Se mantém inalteradas as demais disposições do EDITAL - SEI Nº 50 (33801247).

Petrolina - PE, 13 de outubro de 2023.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
 Superintendente do HU/UNIVASF

PORTARIA

Portaria-SEI nº 255, de 14 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-Univasf, Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023;

Considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

Art. 1º Reabrir o processo seletivo para a função gratificada de:

• **Cargo de Chefia do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde - Junto à Gerência de Ensino e Pesquisa.**

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção de Cargos Comissionados (CC) e Funções Gratificadas (FG), conforme Portaria-SEI nº 148, de 06 de setembro de 2022 (24057147) e Portaria- SEI nº 165, de 06 de outubro de 2022 (24775073).

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo foram reabertas e devem ser realizadas no período de 14/11/2023 a 21/11/2023, devendo os interessados encaminharem Ficha de Inscrição (Documento Modelo SEI nº 24205147 ou Anexo II da Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH), currículo lattes e documentação comprobatória exclusivamente através do Formulário de Seleção de Chefias ([link](#)).

Parágrafo único: Em caso de dificuldade no acesso ao link, o candidato deverá encaminhar os documentos referente à inscrição para o e-mail: comise.hu-univasf@ebserh.gov.br

Art. 4º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na norma operacional específica e no Edital SEI - 48 (33797967).

Art. 5º O cronograma de execução do processo seletivo acontecerá nas seguintes datas:

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição dos candidatos	14/11/2023 a 21/11/2023
1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	22/11/2023 a 24/11/2023
Resultado preliminar 1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	28/11/2023
Período de recurso 1ª FASE	29/11/2023 a 30/11/2023

Resultado final 1ª FASE	05/12/2023
2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	07 a 08/12/2023
Resultado preliminar 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	12/12/2023
Período de recurso 2ª FASE	13/12/2023 a 14/12/2023
Resultado final 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	19/12/2023
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	20/12/2023
Envio do candidato(a) indicado(a) pelo o Colegiado Executivo para a DGP	21/12/2023

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIANE LI TOLENTINO DE LIMA
 Superintendente do HU-Univasf

Anexo I – Ficha de inscrição no processo seletivo: [link](#).

Anexo II – Norma operacional específica: [Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH](#).

Anexo III - Edital ([33797967](#))

Portaria-SEI nº 256 , de 14 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-Univasf, Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023;

Considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

Art. 1º Reabrir o processo seletivo para a função gratificada de:

- **Cargo de Chefia da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas - Junto à Gerência de Atenção à Saúde.**

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção de Cargos Comissionados (CC) e Funções Gratificadas (FG), conforme Portaria-SEI nº 148, de 06 de setembro de 2022 (24057147) e Portaria- SEI nº 165, de 06 de outubro de 2022 (24775073).

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo foram reabertas e devem ser realizadas no período de 14/11/2023 a 21/11/2023, devendo os interessados encaminharem Ficha de Inscrição (Documento Modelo SEI nº 24205147 ou Anexo II da Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH), currículo lattes e documentação comprobatória exclusivamente através do Formulário de Seleção de Chefias ([link](#)).

Parágrafo único: Em caso de dificuldade no acesso ao link, o candidato deverá encaminhar os documentos referente à inscrição para o e-mail: comise.hu-univasf@ebserh.gov.br

Art. 4º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na norma operacional específica e no Edital SEI - 49 (33801047).

Art. 5º O cronograma de execução do processo seletivo acontecerá nas seguintes datas:

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição dos candidatos	14/11/2023 a 21/11/2023
1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	22/11/2023 a 24/11/2023
Resultado preliminar 1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	28/11/2023
Período de recurso 1ª FASE	29/11/2023 a 30/11/2023
Resultado final 1ª FASE	05/12/2023
2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	07 a 08/12/2023
Resultado preliminar 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	12/12/2023
Período de recurso 2ª FASE	13/12/2023 a 14/12/2023
Resultado final 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	19/12/2023
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	20/12/2023
Envio do candidato(a) indicado(a) pelo o Colegiado Executivo para a DGP	21/12/2023

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura

JULIANE LI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente do HU/UNIVASF

Anexo I – Ficha de inscrição no processo seletivo: [link](#)

Anexo II – Norma operacional específica: [Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH](#)

Anexo III - Edital ([33801047](#))

Portaria-SEI nº 257, de 14 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-Univasf, Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023;

Considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

Art. 1º Reabrir o processo seletivo para a função gratificada de:

- **Cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino - Junto à Gerência de Ensino e Pesquisa.**

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção de Cargos Comissionados (CC) e Funções Gratificadas (FG), conforme Portaria-SEI nº 148, de 06 de setembro de 2022 (24057147) e Portaria- SEI nº 165, de 06 de outubro de 2022 (24775073).

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo foram reabertas e devem ser realizadas no período de 14/11/2023 a 21/11/2023, devendo os interessados encaminharem Ficha de Inscrição (Documento Modelo SEI nº 24205147 ou Anexo II da Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH), currículo lattes e documentação comprobatória exclusivamente através do Formulário de Seleção de Chefias ([link](#)).

Parágrafo único: Em caso de dificuldade no acesso ao link, o candidato deverá encaminhar os documentos referente à inscrição para o e-mail: comise.hu-univasf@ebserh.gov.br

Art. 4º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na norma operacional específica e no Edital SEI - 50 (33801247).

Art. 5º O cronograma de execução do processo seletivo acontecerá nas seguintes datas:

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição dos candidatos	14/11/2023 a 21/11/2023
1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	22/11/2023 a 24/11/2023
Resultado preliminar 1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	28/11/2023
Período de recurso 1ª FASE	29/11/2023 a 30/11/2023
Resultado final 1ª FASE	05/12/2023
2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	07 a 08/12/2023
Resultado preliminar 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	12/12/2023

Período de recurso 2ª FASE	13/12/2023 a 14/12/2023
Resultado final 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	19/12/2023
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	20/12/2023
Envio do candidato(a) indicado(a) pelo o Colegiado Executivo para a DGP	21/12/2023

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura

JULIANE LI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente do HU/UNIVASF

Anexo I – Ficha de inscrição no processo seletivo: [link](#)

Anexo II – Norma operacional específica: [Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH](#)

Anexo III - Edital ([33801247](#))

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria - SEI nº 138, de 13 de novembro de 2023

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição de material de osteossíntese específico composto por placas e parafusos em ácido polilático (PLA) e o ácido poliglicólico (PGA) reabsorvíveis para uso pediátrico para o Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros-HU UNIVASF, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste instrumento, resolve:

Art. 1º **Constituir EPC para aquisição de material de osteossíntese específico composto por placas e parafusos em ácido polilático (PLA) e o ácido poliglicólico (PGA) reabsorvíveis para uso pediátrico para o Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros-HU UNIVASF**, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste instrumento, com execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Carlos Henrique Silva Melo, matrícula SIAPE nº 221****
- II. Joaquim Pereira de Alencar Neto, matrícula SIAPE nº 219****
- III. Pedro Henrique De Souza Lopes, matrícula SIAPE nº 219****

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA
Gerente Administrativo

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 139, de 13 de novembro de 2023

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, considerando a necessidade de licitação aquisição de medicamentos para atendimento da demanda dos serviços de saúde disponibilizados pelo Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros - HU-UNIVASF, resolve:

Art. 1º **Alterar** a composição da Portaria - SEI nº 93, de 01 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Nº 514, de 14 de agosto de 2023, para:

- I. incluir: Marcilene Augusta Nunes De Souza, matrícula SIAPE nº 230****, CPF: ***.199.674-**
- II. excluir: Felipe Santana de Medeiros, matrícula SIAPE nº 222****, CPF: ***.748.945-**;

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA
Gerente Administrativo do HU-UNIVASF

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LOTAÇÃO

Portaria - SEI nº 292, de 08 de novembro de 2023

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Formulário (34175942), resolve:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 1º de novembro de 2023, a(o) empregada(o) **Maria Gizele Moreira Cruz**, Assistente Administrativo (temporária), matrícula SIAPE nº 337****, na Divisão de Gestão de Pessoas, com exercício na Unidade de Administração de Pessoal.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) na referida unidade a partir de 1º de novembro de 2023

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente

Monique da Silva Ribeiro

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício

Portaria - SEI nº 293, de 13 de novembro de 2023

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Formulário (34283958), resolve:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 06 de novembro de 2023, a(o) empregada(o) **Priscila Denise da Silva Lopes**, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 323****, na Divisão de Administração e Finanças, com exercício no Setor de Contabilidade.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir de 06 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente

Monique da Silva Ribeiro

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício